

Reunião Ordinária de Câmara de 19/04/2022

Deliberação Nº 76/2022: 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho por incompatibilidade com o POC-CE

Presente a informação n.º 1058/2022 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e delibera, por maioria e 2 votos contra dos vereadores do PSD, a abertura do procedimento da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, em concordância com os Termos de Referência que se anexam à presente proposta, estabelecendo um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, em acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 88.º do RJIGT, sendo previsto o término do presente procedimento a 11 de agosto do corrente ano, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021 de 11 de agosto. Mais delibera a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica e dispensa da consulta prévia às ERAE nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Delibera ainda dar conhecimento do início do presente procedimento à CCDR-N. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, votam contra os pontos "6- 3ª alteração do Plano Diretor Municipal de Espinho, por incompatibilidade com o POC-CE e 7- 2ª alteração do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, por incompatibilidade com o POC-CE", da reunião de Câmara de 19/4/2022, em coerência com as posições que sempre foram assumidas pelo anterior Executivo do PSD e pelos atuais Vereadores na oposição, por estarem frontalmente contra o POC_CE, aprovado pelo anterior Governo do PS, representado pelo Ministro Pedro Matos Fernandes, que ignorou completamente as posições e contributos do anterior Executivo do PSD, apresentadas em várias reuniões de trabalho e por último, em sede de discussão pública. Com base neste ignorar dos interesses do Município, o Governo do Partido Socialista, mais não fez do que colocar ao abandono contra o avanço do mar, uma parte extraordinariamente importante do território Espinhense, quer no que respeita ao desenraizamento de muitas famílias, quer no que toca ao potencial de desenvolvimento turístico e económico da nossa frente de mar. Mais ainda, não está

claro quais as consequências que o Prolongamento em 300m do quebra-mar de Leixões, terá na frente de mar do nosso Concelho, aliás em Maio de 2021 foi colocada uma providência cautelar que visava suspender o ato administrativo da Declaração de Impacto Ambiental, acusando-o de vícios extremamente impactantes, citando a notícia do JN de 26/5/2021- "a providência cautelar "vem dizer", na sequência de uma recomendação da Assembleia da República, que o estudo e a avaliação de impacto ambiental que foi feita relativamente a esta matéria "não foi exaustiva, nem verificou todos os impactos e condicionantes, nem de que forma estavam salvaguardadas todas as questões ambientais na região envolvente". Ao atual executivo camarário da mesma cor política do Governo, seria exigível que mais do que transpor para os instrumentos de gestão territorial municipal, tivesse uma ação incisiva na defesa dos interesses do município, fazendo reverter as limitações de reconstrução e reabilitação da frente de mar do Concelho, por forma a que os proprietários aí instalados possam recuperar e reabilitar o edificado e assegurando verbas do Orçamento de Estado para a execução de efetivos projetos de defesa da orla costeira." Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º111/2021, de 11 de agosto, e de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º2, a qual estabelece que devem ser atualizadas as normas dos planos territoriais incompatíveis com o POC CE, como tal identificadas no anexo iii à presente resolução e da qual faz parte integrante, procedeu-se à elaboração da proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Espinho por adaptação ao Programa da Orla Costeira de Caminha-Espinho e da proposta de Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho. O Programa da Orla Costeira de Caminha-Espinho (POC-CE) é um processo que se tem vindo a desenvolver desde 2018, que foi alvo de discussão pública e participação de diversas entidades, entre as quais a própria Câmara Municipal de Espinho, e aprovado em 8 de julho de 2021. Estas alterações decorrem, portanto, de uma obrigação legal que recai sobre o Município de Espinho e cujo incumprimento provocaria uma total paralisação da política urbanística da autarquia com consequências judiciais e territoriais inoportáveis. Aliás, a obrigatoriedade e a importância destes dossiers, que tiveram início no ciclo autárquico anterior, são reconhecidas pelos serviços municipais e pelo anterior executivo municipal tendo sido assinalado na pasta de transição entregue a 13 de outubro de 2021 como sendo necessário realizar a "transposição das normas urbanísticas do Programa da Orla Costeira – Caminha/Espinho (POC-CE) para o PDME e para o Plano de Pormenor do Sporting Clube de Espinho." Pelo exposto, e apesar da ausência de

intervenção direta em todo o processo do POC-CE, que foi conduzido inteiramente pelo anterior executivo municipal, os vereadores eleitos pelo Partidos Socialista votam favoravelmente a proposta, assumindo uma postura responsável que acutela os superiores interesses de Espinho e dos Espinhenses.”.

A Secretária da Câmara,